

uma magnitude constante e não um fator variável para cada funcionário. Em caso de arrendamento de cargos, o funcionário, para obter lucro de seu capital investido, vê-se imediatamente obrigado a aplicar meios de extorsão, por mais irracionais que sejam seus efeitos;

d) pela tendência, inerente a todo patriarcalismo e patrimonialismo e consequência da natureza da vigência da legitimidade e do interesse de ver satisfeitos os dominados, à regulação *materialmente* orientada da economia — por ideais “culturais” utilitários ou ético-sociais ou materiais — e, portanto, ao rompimento de sua racionalidade *formal*, orientada pelo direito dos juristas. Esse efeito é decisivo, em grau extremo, no patrimonialismo hierocraticamente orientado, enquanto que os efeitos do sultanismo puro de-vem-se mais a sua arbitrariedade fiscal.

Por todas estas razões, ainda que sob a dominação de poderes patrimoniais normais estejam arraigados e muitas vezes florescendo exuberantemente:

a) o capitalismo comercial;
b) o capitalismo de arrendamento de impostos e de arrendamento e compra de cargos;

c) o capitalismo baseado em fornecimento de bens ao Estado ou financiamento de guerras e, em determinadas circunstâncias,

d) o capitalismo de *plantations* e o colonial,
isto não ocorre com o empreendimento aquisitivo orientado pela situação no mercado dos consumidores privados e que se caracteriza por *capital fixo* e *organização* racional *de trabalho livre*, extremamente sensível às irracionalidades da justiça, administração e tributação, que perturbam a *possibilidade de cálculo*.

A situação é fundamentalmente diversa somente quando o senhor patrimonial, por interesses de poder e financeiros próprios, recorre à administração *racional* com funcionários *profissionalmente qualificados*. Para isso são necessários: 1) a *existência* de uma *formação* profissional; 2) um motivo suficientemente forte, em regra: a *concorrência* aguda entre *vários poderes* patrimoniais *parciais* dentro do mesmo âmbito *cultural*; 3) um elemento muito peculiar: a incorporação de associações comunitárias *urbanas* aos poderes patrimoniais concorrentes, como apoio de sua potência *financeira*.

1. O capitalismo moderno, especificamente ocidental, foi preparado nas associações *urbanas*, especificamente ocidentais, também, e administradas de modo (relativamente) racional (cuja peculiaridade examinaremos mais adiante, em particular). Desenvolveu-se nos séculos XVI a XVIII primariamente dentro das associações políticas *estamentais* holandesas e inglesas, caracterizadas pelo predomínio do poder e dos interesses aquisitivos burgueses, enquanto que as imitações secundárias, fiscal ou utilitariamente condicionadas, nos Estados puramente patrimoniais ou influenciados por tendências feudal-estamentais do continente, bem como as indústrias monopolísticas dos Stuarts, não se encontraram em continuidade real com o desenvolvimento capitalista autônomo que mais tarde se iniciou. Isso apesar de algumas medidas isoladas (referentes à política agrária e industrial), em virtude de sua orientação por modelos ingleses, holandeses ou, mais tarde, franceses, terem criado condições preparativas muito importantes para o nascimento desse capitalismo (isto também será examinado em particular).

2. Os Estados patrimoniais da Idade Média distinguem-se fundamentalmente de todos os outros quadros administrativos, em todas as demais associações políticas do mundo, em virtude da natureza *formalmente* racional de uma parte de seu quadro administrativo (sobretudo juristas, profanos e canônicos). Sobre a fonte desse desenvolvimento e sua significação falaremos ainda em particular. Devem bastar, por enquanto, as observações gerais feitas no fim do texto.

4. Dominação carismática

§ 10. Denominamos “*carisma*” uma qualidade pessoal considerada extracotidiana (na origem, magicamente condicionada, no caso tanto dos profetas quanto dos sábios

curandeiros ou jurídicos, chefes de caçadores e heróis de guerra) e em virtude da qual se atribuem a uma pessoa poderes ou qualidades sobrenaturais, sobre-humanos ou, pelo menos, extracotidianos específicos ou então se a toma como enviada por Deus, como exemplar e, portanto, como “*líder*”. O modo objetivamente “correto” como essa qualidade *teria* de ser avaliada, a partir de algum ponto de vista ético, estético ou outro qualquer, não tem importância alguma para nosso conceito: o que importa é como de fato ela é avaliada pelos carismaticamente dominados — os “*adeptos*”.

O carisma de um *berserker* (cujos acessos maníacos foram atribuídos, aparentemente sem razão, ao uso de determinadas drogas: na Bizâncio da Idade Média, um certo número de indivíduos dotados do carisma da raiva belicosa foi mantido como uma espécie de instrumento de guerra), de um “*xamã*” (um mago cujos êxtases, no tipo puro, teriam por condição prévia a possibilidade de ataques de epilepsia), do fundador do mormonismo (que, talvez, porém não com plena certeza, represente um tipo de embusteiro refinado) ou de um literato entregue aos próprios sucessos demagógicos, como Kurt Eisner, é tratado, pela Sociologia não-valorativa, absolutamente da mesma maneira que o carisma daqueles que, no juízo corrente, são os “maiores” heróis, profetas ou salvadores.

1. Sobre a validade do carisma decide o livre *reconhecimento* deste pelos dominados, consolidado em virtude de *provas* — originariamente, em virtude de milagres — e oriundo da entrega à revelação, da veneração de heróis ou da confiança no líder. Mas esse reconhecimento (em caso de carisma genuíno) não é a *razão* da legitimidade; constitui, antes, um dever das pessoas chamadas a reconhecer essa qualidade, em virtude de vocação e provas. Psicologicamente, esse “reconhecimento” é uma entrega crente e inteiramente pessoal nascida do entusiasmo ou da miséria e esperança.

Nenhum profeta jamais considerou que sua qualidade dependesse da opinião da multidão a seu respeito; nenhum rei eleito ou duque carismático jamais tratou os oponentes ou indiferentes senão como prevaricadores: quem não participou de uma expedição militar de um líder cujos componentes foram recrutados de maneira formalmente voluntária ficou exposto, no mundo inteiro, ao escárnio dos outros.

2. Se por muito tempo não há provas do carisma, se o agraciado carismático parece abandonado por seu deus ou sua força mágica ou heróica, se lhe falha o sucesso de modo permanente e, sobretudo, se sua *liderança não traz nenhum bem-estar aos dominados*, então há a possibilidade de desvanecer sua autoridade carismática. Este é o sentido carismático genuíno da dominação “pela graça de Deus”.

Mesmo os antigos reis germânicos tinham às vezes de enfrentar o “desprezo” dos súditos. Na China, a qualificação carismática (não modificada pelo carisma hereditário, veja § 11) do monarca estava fixada de modo tão absoluto que todo infortúnio, de natureza qualquer — não apenas derrotas de guerra, mas também secas, inundações, fenômenos astronômicos funestos etc. — podia obrigá-lo à expiação pública e, eventualmente, à renúncia ao trono. Nesses casos, ele não possuía o carisma da “virtude” exigida (e classicamente determinada) pelo espírito do céu e, portanto, não era legítimo “filho do céu”.

3. A associação de dominação *comunidade* [dos adeptos (N.T.)] é uma relação comunitária de caráter emocional. O *quadro administrativo* do senhor carismático não é um grupo de “funcionários profissionais”, e muito menos ainda tem formação profissional. Não é selecionado segundo critérios de dependência doméstica ou pessoal, mas

segundo qualidades carismáticas: ao “profeta” correspondem os “discípulos”; ao “príncipe guerreiro”, o “séquito”; ao “líder”, em geral, os “homens de confiança”. Não há “colocação” ou “destituição”, nem “carreira” ou “ascenso”, mas apenas nomeação segundo a inspiração do líder, em virtude da qualificação carismática do invocado. Não existe “hierarquia” mas somente a intervenção do líder no caso de insuficiência carismática do quadro administrativo para determinadas tarefas, em geral ou no caso individual, eventualmente a pedido deste quadro. Não existe “clientela” nem “competência” limitada, mas também não há apropriação de poderes funcionais em virtude de “privilegios”, mas apenas (eventualmente) limitações espaciais ou objetivamente condicionadas do carisma e da “missão”. Não existe “salário” nem “prebenda”, vivendo os discípulos ou sequazes (originariamente) com o senhor em comunismo de amor ou camaradagem, a partir dos meios obtidos de fontes mecênicas. Não há “autoridades institucionais” fixas, mas apenas “emissários” carismaticamente encarregados, dentro dos limites da missão senhorial e do carisma próprio. Não há regulação algum, nem normas jurídicas abstratas, nem jurisdição racional por elas orientada, nem sabedorias ou sentenças jurídicas orientadas por precedentes tradicionais, mas o formalmente decisivo são *criações* de direito, para cada caso individual, e originariamente somente juízos de Deus e revelações. Materialmente, porém, aplica-se a toda dominação carismática genuína a frase: “Está escrito — mas em verdade vos digo”. O profeta genuíno, bem como o príncipe guerreiro genuíno e todo líder genuíno em geral, anuncia, cria, exige mandamentos *novos* — no sentido originário do carisma: em virtude de revelação, do oráculo, da inspiração, ou então de sua vontade criadora concreta, reconhecida, devido a sua origem, pela comunidade religiosa, guerreira, de partido ou outra qual-quer. O reconhecimento é um dever. Quando a determinada diretiva se opõe outra concorrente, dada por outra pessoa com a pretensão de validade carismática, temos uma luta pela liderança que só pode ser decidida por meios mágicos ou pelo reconhecimento (*obrigatório*) por parte da comunidade, luta em que, de um lado, somente pode estar o direito e, do outro, somente a infração sujeita a expiação.

A dominação carismática, como algo *extracotidiano*, opõe-se estritamente tanto à dominação racional, especialmente a burocrática, quanto à tradicional, especialmente a patriarcal e patrimonial ou a estamental. Ambas são formas de dominação especificamente *cotidianas* — a carismática (genuína) é especificamente o contrário. A dominação burocrática é especificamente racional no sentido da vinculação a regras discursivamente analisáveis; a carismática é especificamente irracional no sentido de não conhecer regras. A dominação tradicional está vinculada aos precedentes do passado e, nesse sentido, é também orientada por regras; a carismática derruba o passado (dentro de seu âmbito) e, nesse sentido, é especificamente revolucionária. Esta não conhece a apropriação do poder senhorial ao modo de uma propriedade de bens, seja pelo senhor seja por poderes estamentais. Só é “legítima” enquanto e na medida em que “vale”, isto é, encontra reconhecimento, o carisma pessoal, em virtude de provas; e os homens de confiança, discípulos ou sequazes só lhe são “úteis” enquanto tem vigência sua confirmação carismática.

O que dissemos dificilmente requer explicações. Vale tanto para o dominador carismático *puramente* “plebiscitário” (o “império do gênio” de Napoleão, que fez de plebeus reis e generais) quanto para o profeta ou o herói de guerra.

4. O carisma puro é especificamente alheio à *economia*. Constitui, onde existe, uma “vocação”, no sentido enfático da palavra: como “missão” ou “tarefa” íntima. Despreza e condena, no tipo puro, o aproveitamento econômico dos dons abençoados

como fonte de renda — o que, no entanto, é mais um ideal do que uma realidade. Não é que o carisma sempre renuncie à propriedade e à aquisição desta, como o fazem, em certas circunstâncias (veja adiante), os profetas e seus discípulos. O herói de guerra e seu séquito *procuram* espólio; o dominador plebiscitário ou líder carismático de partido busca meios materiais para assegurar seu poder; o primeiro, além disso, procura o esplendor material de sua dominação para firmar seu prestígio de senhor. O que todos eles desdenham — enquanto existe o tipo carismático genuíno — é a economia *cotidiana* tradicional ou racional, a obtenção de “receitas” regulares por meio de uma atividade econômica contínua dirigida para esse fim. A manutenção por mecenas — grandes mecenas (doações, corrupção, gorjetas em grande escala) — ou por mendicância, de um lado, e espólio ou extorsão violenta ou (formalmente) pacífica, de outro, são as formas típicas da provisão de necessidades carismáticas. Do ponto de vista da economia *racional*, é uma atitude tipicamente “antieconômica”, pois recusa todo entrelaçamento com o cotidiano. Em sua absoluta indiferença íntima, só pode “apanhar”, por assim dizer, oportunidades aquisitivas *ocasionais*. O “viver de rendas”, como forma de *dispensa* de toda ação econômica, *pode* — para *alguns* tipos — ser o fundamento econômico de existências carismáticas. Mas isso não costuma aplicar-se aos “revolucionários” carismáticos normais.

A renúncia a cargos eclesiásticos pelos jesuítas é uma aplicação racionalizada desse princípio de “discípulos”. É evidente que todos os heróis da ascese, as ordens mendicantes e os combatentes pela fé também pertencem a essa categoria. Quase todos os profetas foram mantidos de forma mecênica. A frase de Paulo, dirigida contra o parasitismo dos missionários — “Quem não trabalha, não deve comer” —, não significa, naturalmente, uma afirmação da “economia”, senão apenas o dever de cuidar da própria subsistência, de algum modo e por atividade “acessória”, pois a parábola verdadeiramente carismática dos “lírios do campo” não é realizável em seu sentido literal, mas apenas no sentido de *não* se preocupar com as necessidades do dia seguinte. Por outro lado, é imaginável, no caso de um grupo de discípulos carismáticos de caráter primariamente artístico, que se considere normal a renúncia às lutas econômicas apenas para “economicamente independentes” (rentistas, portanto), limitando-se a vocação verdadeira a estes (como no círculo de Stefan George, pelo menos segundo a intenção originária).

5. O carisma é a grande força revolucionária nas épocas com forte vinculação à tradição. Diferentemente da força também revolucionária da *ratio*, que ou atua de fora para dentro — pela modificação das circunstâncias e problemas da vida e assim, indiretamente, das respectivas atitudes —, ou então por intelectualização, o carisma *pode* ser uma transformação com ponto de partida íntimo, a qual, nascida de miséria ou entusiasmo, significa uma modificação da direção da consciência e das ações, com orientação totalmente nova de todas as atitudes diante de todas as formas de vida e diante do “mundo”, em geral. Nas épocas pré-racionalistas, a tradição e o carisma dividem entre si a quase totalidade das direções de orientação das ações.

5. A rotinização do carisma

§ 11. Em sua forma genuína, a dominação carismática é de caráter especificamente extracotidiano e representa uma relação social estritamente pessoal, ligada à validade carismática de determinadas qualidades pessoais e à *prova* destas. Quando essa relação não é puramente efêmera, mas assume o caráter de uma relação *permanente* — “comunidade” de correligionários, guerreiros ou discípulos, ou associação de partido, ou associação política ou hierocrática — a dominação carismática, que, por assim dizer, somente *in statu nascendi* existiu em pureza típico-ideal, tem de modificar substan-

cialmente seu caráter: tradicionaliza-se ou racionaliza-se (legaliza-se), ou ambas as coisas, em vários aspectos. Os motivos que impulsionam para isso são os seguintes:

a) o interesse ideal ou material dos *adeptos* na persistência e reanimação contínua da comunidade;

b) o interesse ideal e o material, ambos mais fortes, do *quadro administrativo*: dos sequazes, discípulos, homens de confiança de um partido etc., em

1. continuar a existência da relação, e isto

2. de tal modo que esteja colocada, ideal e materialmente, a posição própria sobre um fundamento *cotidiano* duradouro: externamente, o estabelecimento da existência *familiar* ou, pelo menos, da existência *saturada*, em lugar das "missões" estranhas à família e à economia, e isoladas do mundo.

Esses interesses tornam-se tipicamente atuais quando desaparece a pessoa portadora do carisma e surge a questão da *sucessão*. O modo como esta se resolve — *desde que se resolva*, persistindo, portanto, a comunidade carismática (ou *nascendo só então*) — é essencialmente decisivo para a natureza geral das relações sociais que então se desenvolvem.

Pode haver os seguintes tipos de soluções:

a) *Escolha* nova, segundo determinadas *características*, de uma pessoa qualificada para a liderança por ser portadora do carisma.

Tipo bastante puro: a escolha do novo Dalai-Lama (criança a ser escolhida segundo indícios da encarnação do divino, semelhante à escolha do touro Ápis).

Neste caso, a legitimidade do novo portador do carisma está ligada a *características*, isto é, "regras" para as quais existe uma tradição (tradicionalização), retrocedendo, portanto, o caráter *puramente* pessoal.

b) *Por revelação*: oráculo, sorteio, juízo de Deus ou outras técnicas de seleção. Neste caso, a legitimidade do novo portador do carisma está deduzida da legitimidade da respectiva *técnica* (legalização).

Os *schôphetim* israelitas, segundo se diz, tinham às vezes esse caráter. Diz-se que o antigo oráculo da guerra designou Saul.

c) Por designação do sucessor pelo portador anterior do carisma e reconhecimento pela comunidade.

Forma muito freqüente. A criação das magistraturas romanas (conservada com maior clareza na designação dos ditadores e na instituição do interrex) tinha originariamente esse caráter.

A legitimidade torna-se então uma legitimidade *adquirida* por designação.

d) Por designação do sucessor pelo quadro administrativo carismaticamente qualificado, e reconhecimento pela comunidade. Mas nem de longe se deve associar esse processo com a idéia de "eleição" ou "direito de pré-eleição" ou "proposta eleitoral". Não se trata de uma seleção livre, mas estritamente vinculada a determinados deveres, nem de votos de maiorias, mas da designação *justa*, seleção da pessoa certa, do verdadeiro portador do carisma, na escolha do qual pode também acertar a minoria. A unanimidade é um postulado, o reconhecimento de erros é um dever, a persistência nestes

é uma falta muito grave, uma escolha "falsa" é uma infração (originariamente mágica) a ser expiada.

Neste caso, no entanto, a legitimidade dá facilmente a impressão de basear-se na aquisição de um direito, realizada com todas as cautelas da justiça e na maioria das vezes ligada a determinadas formalidades (entronização etc.).

Este é o sentido originário da coroação, no Ocidente, de bispos e reis pelo clero ou por príncipes, com consentimento da comunidade, e de muitos processos análogos no mundo inteiro. Que nisso *tenha origem* a idéia da "eleição" é uma coisa que cabe examinar posteriormente.

e) Pela idéia de que o carisma seja uma qualidade do *sangue* e, portanto, seja inerente ao clã do portador, especialmente aos parentes mais próximos: *carisma hereditário*. Neste caso, a *ordem de sucessão* não é necessariamente a mesma que para os direitos apropriados, senão muitas vezes heterogênea, ou se tem de verificar, por meio dos métodos *a-d*, quem seja o herdeiro "autêntico" dentro do clã.

Entre os negros, há o duelo entre irmãos. Uma ordem de sucessão que não perturba a relação com os espíritos dos antepassados (a geração seguinte) é encontrada, por exemplo, na China. O seniorato ou a designação pelo séquito foram muito freqüentes no Oriente (daí explica-se o "dever" da exterminação de todos os demais pretendentes possíveis na dinastia Osman).

Somente no Ocidente medieval e no Japão, além de alguns casos isolados, penetrou o princípio inequívoco do direito de *sucessão* do primogênito, favorecendo muito a consolidação das associações políticas (evitando lutas entre vários pretendentes do clã com carisma hereditário).

A fé não se refere, nestes casos, às qualidades carismáticas de uma pessoa, mas, sim, à aquisição legítima em virtude da ordem de sucessão (tradicionalização e legalização). O conceito de "senhor pela graça de Deus" muda completamente seu sentido e significa agora: senhor por direito próprio, e *não* por um direito que depende do reconhecimento por parte dos dominados. O carisma pessoal pode faltar por completo.

A monarquia hereditária, as inúmeras hierocracias hereditárias na Ásia e o carisma hereditário dos clãs como indício da alta posição social e da qualificação para feudos e prebendas (veja o § seguinte) pertencem a esta categoria.

f) Pela idéia de que o carisma seja uma qualidade (originalmente mágica) que, por meios hierúrgicos de um portador dele, possa ser transmitida para outras pessoas ou produzida nestas: objetivação do carisma, particularmente *carisma de cargo*. A crença na legitimidade, nestes casos, não se refere mais a uma pessoa, mas, sim, às qualidades adquiridas e à eficácia dos atos hierúrgicos.

Exemplo mais importante: o carisma sacerdotal, transmitido ou confirmado por unção, consagração ou aposição de mão, e o carisma real, por unção e coroação. O *character indelebilis* significa o desligamento das faculdades carismáticas do cargo das qualidades da pessoa do sacerdote. Precisamente por isso suscitou lutas incessantes, desde o donatismo e o montanismo até a revolução puritana (batista) — (o "mercenário" dos quacres é o pregador com carisma de cargo).

§ 12. Paralelamente à rotinização do carisma por motivo da nomeação de um sucessor manifestam-se os interesses na rotinização por parte do *quadro administrativo*.

Somente *in statu nascendi* e enquanto o senhor carismático rege de modo genuinamente *extracotidiano*, pode o quadro administrativo viver com este senhor, reconhecido por fé e entusiasmo, de forma mecênica ou em função de espólio ou de receitas ocasionais. Somente a pequena *camada* de discípulos ou sequazes entusiasmados dispõe-se a viver dessa maneira, coloca sua vida a serviço de sua "vocação", de modo apenas "ideal". A grande maioria quer fazê-lo (ao longo do tempo) também de modo *material*, e tem de fazê-lo, para não desaparecer.

Por isso, a rotinização do carisma realiza-se, também,

1. na forma de *apropriação* de poderes de mando e oportunidades aquisitivas pelos sequazes ou discípulos, e com *regulação* de seu recrutamento.

2. Essa tradicionalização ou legalização (segundo existam ou não estatutos) pode assumir diferentes formas típicas:

1) o modo de recrutamento genuíno é segundo o carisma pessoal. Os sequazes ou discípulos, em caso de rotinização do carisma, podem estabelecer *normas* para o recrutamento, especialmente

a) normas de educação, ou

b) normas de prova.

O carisma só pode ser "despertado" e "provado", e não "aprendido" ou "inculcado". Todas as espécies de ascese mágica (de feiticeiros ou heróis) e todos os *noviciados* pertencem a esta categoria de *fechamento* da associação do quadro administrativo (sobre a educação carismática, veja capítulo IV). Somente o noviço provado tem acesso aos poderes de mando. O líder carismático genuíno pode opor-se com êxito a essas pretensões — mas não o sucessor, e menos ainda o eleito pelo quadro administrativo (§ 11 d [p. 162]).

Pertence a esse tipo toda ascese de magos e guerreiros na "casa dos homens", com consagração dos educandos e classes etárias. Quem não passa na prova de guerreiro, fica "mulher", ou seja, é excluído do séquito.

2) As normas carismáticas podem transformar-se facilmente em *estamentais* tradicionais (carismático-hereditárias). Quando existe carisma hereditário (§ 11 e) do líder, é muito provável também a vigência desse princípio para o quadro administrativo e eventualmente até para os adeptos, como regra de seleção e emprego dessas pessoas. Quando uma associação política está dominada rigorosa e completamente por esse princípio do carisma hereditário, realizando-se toda apropriação de poderes de mando, feudos, prebendas e oportunidades aquisitivas, de todas as espécies, segundo esse princípio, temos o tipo "estado de linhagem". Todos os poderes e oportunidades de todas as espécies são tradicionalizados. Os chefes de clã (gerontocratas ou patriarcas tradicionais, não pessoalmente legitimados por carisma) regulam a realização dos princípios, direito que não pode ser retirado de seu clã. Não é a natureza do cargo que determina a "posição social" do homem ou de seu clã, mas a posição de *clã* carismático-hereditária é decisiva para os cargos que lhes são *adequados*.

Exemplos principais: o Japão, antes da burocratização; em grande parte, também a China (as "velhas" famílias), antes da racionalização, nas diversas partes do Estado; a Índia, com as ordens das castas; a Rússia, antes da introdução do *mestritchestvo* e depois em outra forma; igualmente, por toda parte, os "estamentos hereditários" com privilégios fixos (sobre isso, capítulo IV).

3) O quadro administrativo pode exigir e realizar a criação e apropriação de

cargos e oportunidades aquisitivas *individuais* para seus membros. Neste caso surgem, segundo haja tradicionalização ou legalização:

a) prebendas (prebendalização — veja antes),

b) cargos (patrimonialização e burocratização — veja antes),

c) feudos (feudalização [— veja adiante, § 12 b]),

os quais são apropriados, em lugar da manutenção originária, puramente acosmística, a partir de meios mecênicos ou espólio. Em pormenores,

a:

α) prebendas de mendicância,

β) prebendas de rendas em espécie,

γ) prebendas de impostos em dinheiro,

δ) prebendas de emolumentos,

pela regulação da manutenção, inicialmente puramente mecênica (α) ou puramente na base de espólio (β, γ), orientada pela organização financeira racional.

Com respeito a

α) budismo,

β) prebendas de arroz, na China e no Japão,

γ) caso normal em todos os Estados conquistadores racionalizados,

δ) inúmeros exemplos isolados, por toda parte, especialmente sacerdotes e juizes; na Índia também autoridades militares.

Com respeito a b: a tendência ao "carisma de cargo" das missões carismáticas pode ser de caráter mais patrimonial ou mais burocrático. O primeiro caso constitui a regra, o segundo encontramos na Antiguidade e no Ocidente moderno, mais raramente e como exceção também em outras partes.

Com respeito a c α: feudo de terras com conservação do caráter de missão do cargo como tal.

Com respeito a c β: apropriação plena, com caráter de feudo, dos poderes de mando.

Ambos dificilmente separáveis. A orientação do cargo pelo caráter de missão dificilmente desaparece por completo, nem na Idade Média.

§ 12 a. Condição prévia da rotinização do carisma é a eliminação de sua atitude alheia à economia, sua adaptação a formas fiscais (financeiras) da provisão das necessidades e, com isso, a condições econômicas capazes de render impostos e tributos. Em relação aos "leigos" das missões em processo de prebendalização está o "clero", o membro participante (com "participação", κληρος) do quadro administrativo carismático, mas agora rotinizado (sacerdotes da "igreja" nascente); perante os "súditos fiscais", estão os vassallos, prebendários e funcionários da associação política nascente — em caso de racionalidade, do "Estado" —, ou talvez os funcionários de partido, que substituíram os "homens de confiança".

Esse processo pode ser observado tipicamente entre os budistas e nas seitas hinduístas (veja na Sociologia da religião). Do mesmo modo, em todos os impérios racionalizados de conquistadores. Além disso, em partidos e outras formações de origem carismática.

Com a rotinização, a associação de dominação carismática *desemboca*, portanto, em grande parte, nas formas da dominação cotidiana: da patrimonial — especialmente,

estamental — ou da burocrática. O primitivo caráter particular manifesta-se na *honra* estamental carismático-hereditária ou de cargo dos apropriantes, tanto do senhor quanto do quadro administrativo, portanto, na natureza do *prestígio* da liderança. Um monarca hereditário “pela graça de Deus” não é um simples senhor patrimonial, patriarca ou xequê, como um vassalo também não é um simples ministerial ou funcionário. Os pormenores pertencem à teoria dos “estamentos”.

A rotinização não se realiza, em regra, *sem* lutas. No início, são inesquecíveis as exigências *pessoais* em relação ao carisma do senhor, e a luta entre o carisma de cargo ou o hereditário e o pessoal constitui um processo típico na história.

1. A transformação do poder expiatório (absolvição de pecados mortais) de um poder pessoal dos próprios mártires e ascetas em um poder de *cargo* de bispos e sacerdotes realizou-se *muito* mais lentamente no Oriente do que no Ocidente, sob a influência do conceito romano de “cargo”. Revoluções de líderes carismáticos contra poderes carismático-hereditários ou institucionalizados encontram-se em associações de todas as espécies, desde o Estado até os sindicatos (especialmente agora!). Quanto mais desenvolvidas são as dependências intereconômicas da economia monetária tanto mais forte torna-se a pressão das necessidades cotidianas dos adeptos e, com isso, a tendência à rotinização que atuou por toda parte e, em regra, rapidamente venceu. O carisma é um fenômeno *inicial* típico de dominações religiosas (proféticas) ou políticas (de conquista) que, no entanto, cede aos poderes do cotidiano logo que a dominação está assegurada e, sobretudo, assim que assume caráter de *massa*.

2. Em todos os casos, um motivo impulsor da rotinização do carisma é, naturalmente, o empenho por assegurar, vale dizer, por legitimar as posições sociais de mando e as oportunidades econômicas para os sequazes e adeptos do senhor. Outro é a necessidade objetiva da adaptação das ordens e do quadro administrativo às exigências e condições normais de uma administração cotidiana. Estes constituem, particularmente, pontos de referência para uma tradição administrativa e jurisdicional necessários tanto a um quadro administrativo normal quanto aos dominados. Além disso, é preciso haver alguma ordenação dos cargos dos membros dos quadros administrativos. Por fim e sobretudo — assunto ao qual voltaremos mais tarde em minúcia —, a adaptação dos quadros administrativos e de todas as disposições administrativas às condições *econômicas* cotidianas — cobertura dos custos por espólio, contribuições, doações e hospitalidade —, tal como ocorre no estágio atual do carisma guerreiro e profético, não constituem fundamentos possíveis de uma administração cotidiana duradoura.

3. A rotinização não é ocasionada, portanto, somente pelo problema do sucessor e está muito longe de afetar apenas este último. Ao contrário, o problema principal é a transição dos quadros e princípios administrativos carismáticos para os cotidianos. Mas o problema do sucessor afeta a rotinização do núcleo carismático — o próprio senhor e sua legitimidade —, mostrando, em oposição ao problema da transição para ordens e quadros administrativos tradicionais ou legais, concepções peculiares e características só compreensíveis do ponto de vista desse processo. As mais importantes delas são a designação carismática do sucessor e o carisma hereditário.

4. O exemplo historicamente mais importante da designação do sucessor pelo próprio senhor carismático é, conforme mencionado, Roma. Para o *rex*, ela está confirmada pela tradição; para o ditador e o co-regente e sucessor no principado, está comprovada nos tempos históricos; a forma de nomeação de todos os funcionários com *imperium* mostra claramente que também para eles existia a designação do sucessor pelo procônsul, com reserva de seu reconhecimento por parte da milícia. Pois a prova é, na origem, a exclusão evidentemente arbitrária do candidato pelo magistrado em exercício mostra claramente o desenvolvimento.

5. Os exemplos mais importantes da designação do sucessor pelo séquito carismático são a nomeação dos bispos e especialmente do papa, em virtude da designação — originariamente — pelo clero e do reconhecimento pela comunidade, e a eleição do rei alemão, que (como parece provável segundo as exposições de U. Stutz) imita, em forma modificada, a nomeação dos bispos: designação por determinados príncipes e reconhecimento pelo “povo” (em armas). Formas semelhantes são muito frequentes.

6. O país clássico do desenvolvimento do carisma hereditário foi a Índia. Todas as qualidades profissionais e especialmente qualidades de autoridade e posições de liderança eram ali

consideradas rigorosamente vinculadas ao carisma hereditário. A pretensão a feudos constituídos por direitos de mando estava ligada à pertinência ao clã do rei; os feudos eram avaliados pelo mais velho do clã. Todas as funções hierocráticas — inclusive a singularmente importante e influente de guru (*directeur de l'âme*) —, todas as relações com clientes, que também eram distribuídas, todas as posições estabelecidas dentro de uma aldeia (sacerdote, barbeiro, lavador, vigia etc.) eram consideradas vinculadas ao carisma hereditário. A fundação de uma seita significava a fundação de uma hierarquia hereditária. (O mesmo se aplica ao taoísmo chinês.) Também no “Estado de linhagem” japonês (antes da introdução do Estado patrimonial-burocrático, orientado pelo modelo chinês, que levou à prebendalização e feudalização), a estrutura social era puramente carismático-hereditária (pormenores em outro contexto).

Esse direito carismático-hereditário às posições de liderança desenvolveu-se em forma semelhante no mundo inteiro. A qualificação em virtude de capacidade pessoal foi substituída pela qualificação em virtude de descendência. Esse fenômeno constitui por toda parte o fundamento sobre o qual se desenvolveram os estamentos hereditários, tanto na nobreza romana quanto, segundo Tácito, no conceito germânico da *stirps regia*, nas regras dos torneios e da capacidade de fundação da Idade Média tardia, nos modernos estudos de *pedigree* da nova aristocracia americana e, em geral, em todo lugar onde se convive com a diferenciação “estamental” (sobre isto, veja adiante).

Relação com a economia: a rotinização do carisma é, em aspectos muito essenciais, idêntica à adaptação às condições da economia como força cotidiana continuamente atuante. Neste processo, a economia é a parte dirigente, e não a dirigida. Em grau extremo serve aí a transformação carismático-hereditária ou carismática de cargo como meio da legitimação de poderes de disposição existentes ou adquiridos. Particularmente a conservação das monarquias hereditárias está também fortemente condicionada — além das ideologias de fidelidade que certamente não deixam de ter importância — pela consideração de que toda propriedade herdada e legitimamente adquirida possa ser abalada com a eliminação da vinculação íntima à santidade da herança do trono; não é um acaso, portanto, que essa atitude seja mais adequada às camadas possuidoras do que ao proletariado.

Além disso, não parece possível dizer algo muito geral (e ao mesmo tempo de conteúdo objetivo e valioso) sobre as relações com a economia das diversas possibilidades de adaptação: este aspecto fica reservado para um exame particular. A prebendalização, a feudalização e a apropriação carismático-hereditária de possibilidades de todo tipo podem, em *todos* os casos, exercer seus efeitos estereotipantes, ao desenvolver-se a partir tanto do carisma quanto de condições iniciais de caráter patrimonial ou burocrático, e repercutir assim sobre a economia. O poder do carisma, em geral também fortemente revolucionário no âmbito econômico e freqüentemente destrutivo no início, por estar (eventualmente) orientado por idéias “novas” e sem “pressuposto” — atua então em sentido contrário ao inicial.

Sobre a economia de revoluções (carismáticas) convém falar separadamente. Ela pode ser muito diversa.

6. Feudalismo

§ 12 b.) Convém abordar, ainda, em particular, o caso mencionado no § 12, tópico 3 c (feudos), na medida em que dele pode surgir uma estrutura de associação de dominação *distinta* tanto do patrimonialismo quanto do carismatismo genuíno ou hereditário e com enorme significação histórica: o *feudalismo*. Distinguiremos, como formas autênticas, o feudalismo de *feudo* e o de *prebenda*. Todas as demais formas, *chamadas*